



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
5.980	011	

# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## LEI MUNICIPAL Nº 5.980

Denomina de Antônio Braz Alvez de Lorena-  
"Braz" a Rua sem nome, no bairro Dom  
Bosco.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Antônio Braz Alves de Lorena - "Braz", a Rua sem nome, sem saída, situada no bairro Dom Bosco.


**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de maio de 2022.

  
**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 017/2022  
Autoria: Vereador Walmir Vitor de Souza  
DEx/pfs.





**PREFEITURA DE  
VOLTA REDONDA**  
 PODER EXECUTIVO

*Prefeito Antonio Francisco Neto*

**GABINETE  
DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.980**

Denomina de Antônio Braz Alvez de Lorena- "Braz" a Rua sem nome, no bairro Dom Bosco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Braz Alves de Lorena- "Braz", a Rua sem nome, sem saída, situada no bairro Dom Bosco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de maio de 2022.

ANTONIO FRANCISCO NETO  
 Prefeito Municipal



# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XXVII - R\$ 0,30 - Nº 1834 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 24 DE MAIO DE 2022